

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P298486/2024).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME**, com sede no Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ nº 29.276.312/0001-04, sito à Avenida Antônio Luzardo de Azevedo, nº 55, CEP 62.050-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 018.993.233-33 e portador do RG nº 2002031066299 SSP-CE, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, Distrito de Aprazível, Sobral/CE, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22008-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

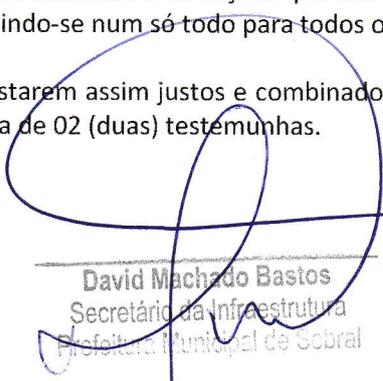
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA** por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 25/03/2024 e findando no dia 23/06/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

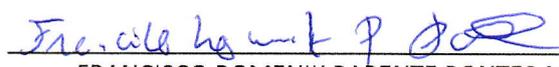
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 11 de maio de 2024.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME
FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos F. Machado Melo Junior
CPF: 054.319.233-83
Assinatura:



Nome: Jailiane de Jaira Mendes
CPF: 072.289.173-32
Assinatura: Jailiane Jene



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Neidiane de Mesquita Sousa
Secretária da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em exercício

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

235876	JOSÉ DEMONTIER RODRIGUES DE SOUZA	Item "Certificado de conclusão (frente e verso) do Ensino Médio" invalidado! Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção (assinado a pumbo, com assinatura eletrônica do tipo gov.br ou via token) conforme Anexo III" invalidado!
237004	LISANDRO SOARES SILVA	Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado!
235856	MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
236849	MARIA ELAINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Item "Comprovante de residência atualizado (no mínimo: dezembro/2023) e com CEP" invalidado! Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção (assinado a pumbo, com assinatura eletrônica do tipo gov.br ou via token) conforme Anexo III" invalidado!
236672	MARIA JUNIANA GABRIEL	Item "PIS / PASEP / NIS ou comprovante em que constem os dados do titular do documento" invalidado!
236764	MIKELINE BATISTA SILVA	Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado!
235844	NOELDA FARIAS GOMES	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado!
235744	PAULO ROBERTO MOREIRA VASCONCELOS	Item "PIS / PASEP / NIS ou comprovante em que constem os dados do titular do documento" invalidado!
235836	PEDRO DIAS DO LIVRAMENTO	Item "Certificado de conclusão (frente e verso) do Ensino Médio" invalidado! Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado!
236767	RAFAELA MARIA GOMES FERREIRA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
236183	RENATA CRISTINA DE PAULA LIMA	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
236695	RENATA DE SOUSA DA SILVA	Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado!
236743	SAMILE DUARTE DE SOUSA	Item "Comprovante de residência atualizado (no mínimo: dezembro/2023) e com CEP" invalidado! Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado! Item "Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção (assinado a pumbo, com assinatura eletrônica do tipo gov.br ou via token) conforme Anexo III" invalidado!
236789	TELMIA MARIA VITAL CARNEIRO	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado!
236496	THAINÁ DOS SANTOS ALVES	Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado!
237164	VALTEIA ALVES MUNIZ	Item "Certificado do Curso Técnico em Secretariado Escolar (frente e verso) com carga horária mínima de 300 horas" invalidado! Item "Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados (ou seja, da esfera ESTADUAL) em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos" invalidado!

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P298486/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22008-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 25/03/2024 e findando no dia 23/06/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024. VISTO: João Vítor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

PORTARIA Nº 043/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 006/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO TRAPIÁ, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.892.842/0001-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 043/2024 – SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS NASCIMENTO	TEOTÔNIO DO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	CARLOS EDUARDO BRATZ		Engenheiro Civil	321948	43457

PORTARIA Nº 044/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 82/2022-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.394.134/0001-46. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 044/2024 – SEINFRA					
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO				CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS NASCIMENTO	TEOTÔNIO DO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	CARLOS EDUARDO BRATZ		Engenheiro Civil	321948	43457

PORTARIA Nº 045/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e